



Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rejeitada
08/03/13
(Assinatura)*

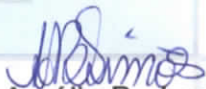
EMENDA 02

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2013 QUE "CRIA CARGOS E ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/ORGÂNICA MUNICIPAL ESTABELECIDADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.236/07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2013 EM EPÍGRAFE:

O artigo 8º do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar créditos especiais e necessários por meio de Decreto, a fim de atender as despesas decorrentes da criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias existentes e /ou efetuar transposições das mesmas.


Luíza Amélia Barbosa Simões

Vereadora

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhanes, aos 08 de março de 2013.